



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 019/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no art. 3º, inciso IV, Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c com o art. 32 do Decreto Municipal n.º 072/2007,

RESOLVE:

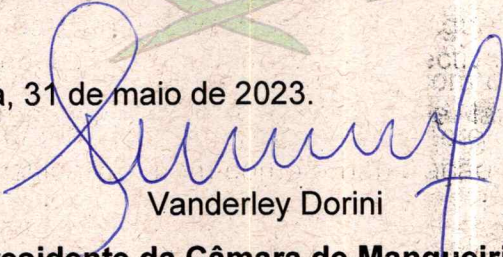
Art. 1º - Designar o servidor **Jean Felipe dos Santos** para atuar como **Pregoeiro** e os servidores Rosenilda Aparecida da Cruz e Isaías Tranbulak para atuarem como membros da **Equipe de Apoio**, em futuras licitações, sob a modalidade pregão, realizadas pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Compete ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - O pregoeiro e a respectiva equipe de apoio receberão, sempre que solicitado, assessoria jurídica do Procurador Legislativo da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Manguinhos, 31 de maio de 2023.


Vanderley Dorini
Presidente da Câmara de Manguinhos